



1. PROMOTORA

O presente regulamento define as condições gerais do passatempo “**Presentes dos Bem Comportados**”, promovido pela ITMP ALIMENTAR, S.A. (“ITMP Alimentar” ou “Promotora”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, 2384-004 Alcanena, com o número único de pessoa coletiva 503 882 003.

2. DESTINATÁRIOS

2.1. O presente passatempo destina-se a todos os clientes das lojas Intermarché sitas em Portugal e que residam em Portugal (“Clientes”).

2.2. Não é necessário realizar qualquer compra específica para ser participante neste passatempo.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PASSATEMPO

O presente passatempo terá início no dia 6 de dezembro de 2017 e termo no dia 19 de dezembro de 2017.

4. PASSATEMPO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- **SER UM DOS VENCEDORES DOS DESAFIOS LANÇADOS EM DIRETO NA PÁGINA DE FACEBOOK INTERMARCHÉ PORTUGAL**

4.1. No âmbito do presente passatempo, todos os Clientes poderão, de 6 a 19 de dezembro de 2017, participar nos desafios lançados na página de **Facebook Intermarché Portugal** www.facebook.com/intermarcheportugal.

4.2. Os desafios são 4 e em cada um deles o produto por desvendar é diferente. São premiados os participantes que responderem corretamente e de forma mais rápida, no decorrer do direto, adivinhando o produto que vamos desvendando através de pistas (na página de Facebook Intermarché Portugal). Cada direto termina quando o número definido de vencedores para cada um dos desafios é apurado.

4.3. As participações dos Clientes serão avaliadas por um júri, que decide os vencedores de cada um dos diretos. Os vencedores são definidos com base na informação que estará a ser visualizada em direto na caixa de comentários apresentada no visor do gestor da página de Intermarché Portugal. A



decisão do júri é soberana, não sendo admitida qualquer reclamação ou recurso. Não serão consideradas como participações válidas as que corresponderem a comentários editados.

Quando identificados, os vencedores, são informados via mensagem privada e remetidos para a introdução dos seus dados num formulário desenvolvido para o efeito, sendo obrigatória a indicação, por parte do Cliente, dos seguintes dados pessoais: nome, *e-mail*, contacto telefónico e morada.

4.4. O Cliente aceita que, após a sua participação, a Promotora terá direito a utilizar o respetivo conteúdo em toda a comunicação (televisão, internet, decoração de loja, rádio, etc.), independentemente de ser ou não um dos vencedores do passatempo.

- **ANÚNCIO DOS PREMIADOS**

4.5. Todos os vencedores do passatempo são anunciados até ao dia seguinte a cada um dos directos, através de uma nova publicação da página e, posteriormente, serão contactados via mensagem privada no Facebook.

5. PRÉMIOS

5.1. Nos primeiros 3 desafios vamos premiar 3 vencedores em cada directo. No último desafio, premiamos 2. Os Clientes que tenham sido um dos vencedores recebem o prémio desvendado no desafio correspondente.

5.2. A Promotora contactará, via *e-mail*, até ao dia 22 de dezembro os Clientes vencedores e informará que os prémios serão entregues na morada indicada pelo Cliente no formulário de vencedor.

5.3. No âmbito do presente passatempo, a cada participante apenas poderá ser atribuído um prémio, ainda que o mesmo participante tenha participações suficientes para poder receber dois ou mais prémios.

5.4. A Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto via mensagem privada no Facebook ou *e-mail* devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador, nem por qualquer problema informático ou de rede que possam ocorrer no âmbito e durante o passatempo.

5.5. O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.



5.6. Em caso algum a Promotora será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos no âmbito do presente passatempo.

5.7. O prémio referido nesta secção será da exclusiva responsabilidade da Promotora.

6. DEPÓSITO DO REGULAMENTO

6.1. O presente regulamento poderá ser consultado no site www.intermarche.pt.

6.2. A participação no presente passatempo pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.

7. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

As partes acordam que quaisquer questões ou litígios emergentes da interpretação ou execução do presente regulamento serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Promotora reserva-se o direito de modificar em qualquer altura as condições do presente passatempo, e outras regras do mesmo, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os participantes das novas condições do passatempo com a antecedência e publicitação necessárias.

8.2. A Promotora reserva-se o direito de eliminar o participante que esteja de alguma forma a utilizar meios fraudulentos e desconformes com o presente regulamento.

8.3. O registo ou participação no passatempo não cria direitos de qualquer tipo.

8.4. Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela Promotora, podendo a eventuais reclamações e/ou sugestões relativas à execução deste passatempo ser remetidas para os contactos indicados no nº seguinte.

8.5. A recolha os dados pessoais do Cliente destinam-se a comunicações no âmbito do presente passatempo, bem como a fins de marketing e correspondência, assumindo o ITMP Alimentar o compromisso de privacidade e segurança no processamento e na manutenção de dados pessoais de cada Cliente, em conformidade com o disposto na Lei da Protecção de Dados Pessoais.



O Cliente consente a recolha e tratamento informático dos seus dados pessoais, autorizando que a ITMP Alimentar insira estes dados numa base de dados apropriada.

A base dos dados pessoais dos Clientes encontra-se registada na Comissão Nacional de Protecção de Bases de Dados de acordo com a legislação aplicável.

É reconhecido ao Cliente o direito de consulta, actualização ou eliminação dos seus dados pessoais, bem como o direito de os corrigir e de, a qualquer momento, solicitar que os seus dados não sejam objecto de tratamento. Estes direitos poderão ser exercidos através de pedido enviado para:

ITMP Alimentar, S.A., Lugar de Marrujo – 2380-220 Bugalhos.

8.6. Deste passatempo estão excluídos os sócios (ou accionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ e ÉCOMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos.